
DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2005.

Exonera ocupantes de cargo em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste, no uso de suas atribuições legais, em especial aquela prevista no inciso XIX, do art. 33, da Resolução nº 109/98 (Regimento Interno da Câmara Municipal), após ouvida a Mesa Diretora, expede o presente Decreto Legislativo, nos seguintes termos:

Art. 1º - Ficam exonerados de seus respectivos cargos comissionados, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste, os seguintes servidores:

- a) HUMBERTO LUIZ SALUSTIANO COSTA – Assessor Parlamentar – símbolo CC-5;
- b) LUIZ EDUARDO ARAÚJO GOMES – Assessor Jurídico – símbolo CC-5.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2005.

Santa Bárbara do Leste, 03 de janeiro de 2005.

AURIMAR SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

De acordo:

JOSÉ TEODORO DA SILVA
Vice-Presidente

GERALDO MOREIRA MARQUES
Secretário